



GABINETE DA VEREADORA MERY DA SAÚDE (PSDB)

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N° /2025

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

Art.1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Caruaruense ao Excelentíssimo Senhor, **MARCOS VENICIO LOPES DE SOUZA**, em reconhecimento pelos relevantes e notáveis serviços prestados nas áreas da cultura e economia em Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta respeitosa Casa cabe, em consenso com o homenageado e a autora da propositura, indicar data, horário e local para entrega da referida honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Caruaru, 19 de Agosto de 2025.
MERY DA SAÚDE - VEREADORA - AUTORA



GABINETE DA VEREADORA MERY DA SAÚDE (PSD)

JUSTIFICATIVA:

Marcos Lopes, empresário, colecionador e apoiador da cultura pernambucana, nasceu em 12 de janeiro de 1968 na cidade de Limoeiro. É fundador da Casa Cultural Marcos Lopes, situada no município de Buenos Aires-PE, espaço que se tornou referência na preservação e valorização da cultura nordestina, reunindo um rico acervo de peças artesanais, discos de vinil e objetos históricos relacionados a ícones da música regional.

A Casa Cultural atrai artistas, pesquisadores e visitantes de diversas partes do Brasil e do exterior, servindo como local de convivência e formação cidadã. Por seu trabalho, Marcos Lopes é reconhecido como um dos maiores incentivadores da cultura popular, tendo recebido diversas honrarias, como o título de Cidadão Honorário de Buenos Aires-PE e o de Embaixador da Cultura Gonzaguiana.

Além de sua atuação cultural, é empresário do ramo médico-hospitalar e dirige uma empresa com foco em acessibilidade e políticas inclusivas. Seu trabalho incansável pela cultura e inclusão faz de Marcos Lopes uma figura de grande representatividade para Pernambuco. Por isso, é justa e necessária a concessão do título de Cidadão de Caruaru, como forma de reconhecimento público por todo o legado cultural que tem promovido e defendido.

Caruaru, 19 de Agosto de 2025.

MERY DA SAÚDE - VEREADORA - AUTORA